



DELIBERAÇÃO Nº 83/CIR SERRA CATARINENSE/2025

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DO CISAMURES;

RESOLVE:

APROVAR, A RENOVAÇÃO DA HABILITAÇÃO, NO ÂMBITO DA REDE MATERNO INFANTIL ALYNE, DA UNIDADE DE CUIDADO NEONATAL (UCN) DO HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO INFANTIL (LAGES), EM CONFORMIDADE COM AS PORTARIAS GM/MS Nº 5.349 E Nº 5.350/2024, QUE INSTITUEM A REDE ALYNE E ESTABELECEM DIRETRIZES PARA CUSTEIO, METAS ASSISTENCIAIS E PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA, BEM COMO EM CONSONÂNCIA COM AS PORTARIAS GM/MS Nº 1.020/2013, Nº 2.228/2022 E Nº 3.988/2022, QUE REGULAMENTAM CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO, FUNCIONAMENTO E CUSTEIO DA ATENÇÃO OBSTÉTRICA E NEONATAL.

CUMPRE SALIENTAR QUE OS SERVIÇOS HOSPITALARES DO HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO INFANTIL, DESTINADOS A RECÉM-NASCIDOS DE ALTO RISCO QUE NECESSITAM DE SUPORTE INTENSIVO, ESTÃO ESTRUTURADOS EM SUA UNIDADE DE CUIDADO NEONATAL. NESSE SENTIDO, O HOSPITAL DISPÕE DE:

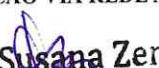
- UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL (UTI NEONATAL TIPO II): DESTINADA A RECÉM-NASCIDOS COM CONDIÇÕES GRAVES OU DE RISCO, OFERECENDO SUPORTE VITAL, MONITORAMENTO CONTÍNUO E CUIDADOS ESPECIALIZADOS, COMO VENTILAÇÃO MECÂNICA, PARA BEBÊS PREMATUROS, COM BAIXO PESO, MALFORMAÇÕES CONGÊNITAS OU DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS, GARANTINDO SUA ADAPTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PÓS-NASCIMENTO COM EQUIPE E EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS.

NESSE SENTIDO, ESMIUÇA-SE QUE TAL SERVIÇO INTEGRA A REDE ALYNE E ASSEGURA ATENÇÃO INTEGRAL À GESTANTE E AO RECÉM-NASCIDO, ESPECIALMENTE EM CASOS DE PREMATURIDADE E EM SITUAÇÕES QUE DEMANDAM ACOMPANHAMENTO ESPECIALIZADO. DESTE MODO, A UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NEONATAL DO HSBMI GARANTE SUPORTE CONTÍNUO E QUALIFICADO PARA BEBÊS QUE NECESSITAM DE AUXÍLIO PARA FUNÇÕES VITais, COMO SUGAR, DEGLUTIR OU RESPIRAR DE FORMA AUTÔNOMA.

DESTACA-SE QUE A UNIDADE DE CUIDADO NEONATAL (UCN) DO HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO INFANTIL JÁ SE ENCONTRA EM FUNCIONAMENTO, PRESTANDO ASSISTÊNCIA EM TOTAL CONFORMIDADE COM AS DIRETRIZES ASSISTENCIAIS VIGENTES. NESSE CONTEXTO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A RENOVAÇÃO DA SUA HABILITAÇÃO FORMAL JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO CUSTEIO FEDERAL E A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DA ATENÇÃO NEONATAL.

ADEMAIS, O HOSPITAL SEARA DO BEM MATERNO INFANTIL COMPROMETEU-SE COM O CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS FEDERAIS, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO REGISTRO DA PRODUÇÃO NOS SISTEMAS OFICIAIS (SISREG/SIASUS) E À PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO - RAG.

TAL DELIBERAÇÃO DEVERÁ SER ENCAMINHADA ÀS INSTÂNCIAS COMPETENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA CIÊNCIA E HOMOLOGAÇÃO, CONSTITUINDO INSTRUMENTO OFICIAL PARA A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DESTA HABILITAÇÃO VIA REDE ALYNE.


Susana Zen
COORDENADORA CIR SERRA CATARINENSE
CPF: 713.846.799-15
DELIBERAÇÃO Nº 83/CIR SERRA/2025

LAGES, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES

Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050

E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br